Diário Oficial do Município

Edição Nº 953 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas da relativo a termo de fomento COM A OSC CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMILIA CASF e O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA. processo 6824/2020 processo 5997/2021 e processo 63818/2022

RELAT DE ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CASF TF 04 201.pdf

RELAT DE ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CASF TF 107 2023.pdf

relat de analise prestação de contas casf tf 12 2020.pdf

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 041/2026 – Concorrência nº 01/2026 – Aditivo 1 (Acréscimo)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Engecon Engenharia e Construções Ltda, representada pelo Sr. Fábio Fagundes.
Objeto: Contratação de empresa para execução da edificação da Escola Municipal de Ensino Infantil Elias Scalco e do seu respectivo entorno, na Rua das Dálias, n° 600, bairro Guia Lopes, no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes do termo de compromisso n° 979329/ FNDE/CAIXA, contrapartida do município e recurso livre (FUNDEB 30%). Protocolo N° 962/2026. Valor: R$ 29.752,25 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 17 de junho de 2026 até 24 de março de 2028. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 16 de junho de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 247/2025 – Concorrência nº 36/2025 – Aditivo 2 (Acréscimo)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: H2O Construções Ltda, representada pelo Sr. Fábio Pisoni.
Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na Praça Eldorado, no bairro Planalto no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes da Transferência Especial nº 202490480002 - deputado federal Osmar Terra. Protocolo nº 81142/2025. Valor: R$ 3.877,73 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 até 14 de novembro de 2026. Base legal: Lei federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 16 de junho de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 10/2024 - Tomada de Preços nº 69/2023 – Aditivo 3 (Supressão)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ sobre calçamento na Avenida das Camélias (no trecho entre a Rua das Rosas e a Rua das Violetas) e na Rua dos Lírios (toda via), no loteamento Ouro Verde, as quais serão executadas com recursos financeiros do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023). Protocolo nº 84035/2023. Valor Supressão: R$ 26.678,79 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Vigência: 17 de junho de 2026 até 08 de julho de 2026. Base legal: Lei federal 8.666/1993. Data de assinatura: 17 de junho de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 89, DE 3 DE JUNHO DE 2026
Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.713.453,18, no Orçamento do exercício de 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

DEC. 89 - Crédito Adicional Suplementar R$ 1.713.453,18-PA 548-2026.pdf

Edital

Edital

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que foi objeto de alteração o preâmbulo, o item 6.1 e o anexo I (Termo de Referência) do edital da CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2026 - Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e/ou de empreendedores familiares rurais e ou suas organizações, detentores de CAF jurídica ou CAF física, conforme o caso, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso do Setor de Alimentação Escolar. O prazo de apresentação da documentação que era a partir do dia 11/06/2026 até o dia 01/07/2026 será a partir do dia 18/06/2026 até o dia 08/07/2026, em horário de expediente da Prefeitura Municipal. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.
O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (17/06/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras
Chamada Pública PNAE 01-2026 - Proc fis 19866-26 - Agricultura Familiar.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 513, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora TAMIRES REGINA DIEL, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 1295667-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 16.577/2022. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 513.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 514, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora ALEXANDRA SCHLEY, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 418099-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 16.473/2022. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 514.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 515, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B ao servidor MARCELO ORDESTO RODRIGUES, estatutário, professor de séries e/ou anos finais, nível M5.A, matrícula n.º 1188070-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.812/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

Portaria 515.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 516, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora GABRIELI DALLABONA, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 1308360-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.954/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 516.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 517, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora DIONE DE BRUM NASCIMENTO KOWALSKI, estatutária, orientadora educacional, nível M4.A, matrícula n.º 1185012-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.809/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 517.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 518, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora VANESSA GUNZEL, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

matrícula n.º 1068105-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.825/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

Portaria 518.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 519, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora ELISA REGINA AVRELLA, estatutária, professora de educação infantil, nível M5.A, matrícula n.º 1173600-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 4.373/2021. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 519.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 520, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora MARCIA JOHNE VOGEL, estatutária, professora de educação especial, nível M5.A, matrícula n.º 770868-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.816/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 520.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 521, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora DEBORA THUME FOLIATTI, estatutária, professora de série e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 1163299-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 6.756/2019. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 521.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 522, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora ROSIMERE DA GRAÇA BOGLER, estatutária, professora de série e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 216054-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.873/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Portaria 522.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 523, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora DANIELA DAMITZ MARIN, estatutária, professora de série e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 1298534-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.860/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 523.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 524, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora LISANDRA SANDINI BEUTLER, estatutária, professora de série e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 341282-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 4.454/2021. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 524.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 525, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora SILVANE DALCIN, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 1084976-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.831/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 525.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 526, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora TACIARA ABITANTE, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 760730-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.856/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

Portaria 526.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 527, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora ANGELA MATILDE CLAUSS, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 97950-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 6.764/2019. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 527.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 528, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora VANESSA BIRCK BOURSCHEIDT, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 982814-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.837/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 528.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 529, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE C à servidora MEIRI GOMES DA SILVA, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.B, matrícula n.º 825980-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 8.859/2013. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 529.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 530, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE C à servidora VIVIAN CHRISTINE SAGGIN DA ROSA, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.B, matrícula n.º 813036-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 11.045/2016. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026. ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 530.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 531, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE C à servidora KATIA APARECIDA DIAS PEROTY, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M5.B, matrícula n.º 472271-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 5.484/2017. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026. ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 531.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 532, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

legais, e com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE D à servidora LENA NAIARA JANTSCH WINK, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.C, matrícula n.º 571750-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 8.678/2013. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026. ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 532.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 533, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE D à servidora MARLA ADRIANA SPOHR WAGNER, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.C, matrícula n.º 579289-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 9.216/2013. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 533.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 534, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE D à servidora MARLA ADRIANA SPOHR WAGNER, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.C, matrícula n.º 579289-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 9.215/2013. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 534.2026 - Promoção de classe.pdf

PORTARIA N.º 535, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Fiscal Titular e FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para atuarem como fiscais do Convênio FPE n.º 5194/2025, processo n.º 25/2600-0001230-3, firmado entre o Município de Santa Rosa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, referente à melhoria da infraestrutura rodoviária do Município. Os servidores acima designados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 2.982/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do convênio, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 535.2026 - Fiscais de convênio.pdf

Processo Seletivo Simplificado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS N.º 06/2026 - EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026 – EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A), nomeada através da portaria n.º 457, de 21 de maio de 2026, torna pública a homologação final das inscrições.
Santa Rosa, 17 de junho de 2026.
CRISTIANE MARIA BERGMANN
Presidente da Comissão Executiva
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 38/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de pins/ bótons e cataventos personalizados; Locação de brinquedos infláveis com monitores para o evento alusivo ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, evento promovido pelo CEREST. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 35837/2026. CONTRATADO: MOBILE PROMO BRINDES E CONFECCOES LTDA. CNPJ:21.810.979/0001-33, no valor de R$14.860,00. OBA OBA BRINQUEDOS LTDA .CNPJ: 14.273.937/0001-45, no valor de R$ 4.155,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa,17 de junho de 2026.
Délcio Stefan
Presidente – FUMSSAR

Contrato

Aditivo

APOSTILA N° 08/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Ajuste do teto da carga horária constante na Cláusula 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44916/2024 – CONTRATADO:LUISA CASCAES DOS SANTOS CNPJ:54.044.361/0001-69 Valor: R$ 332.640,00/ ano. Vigência: 01/07/2026 A 30/06/2027.

Santa Rosa, 17 de junho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO a servidora ADRIANE ALIUNE GRIEBELER, estatutário, Técnica Enfermagem, nível VII, matrícula 1429868, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 29818/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM FORENSE. A presente portaria retroage à data de 15 de abril de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 111

PORTARIA N.º 112 DE 17 DE JUNHO DE 2026.
NOMEIA CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO FINANCEIRA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Chefe Substituto da Seção Financeira a servidora ROVIANE PRICILA BELLING POMMER, estatutário, Contadora, nível XI, matrícula 1120271, lotado no Departamento de Gestão Administrativa, em substituição ao titular, Sr. Rogério Giaretta, que estará em gozo de férias, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG-2, em conformidade com a Lei Complementar 37/07, artigos 39 e 40. A presente portaria retroage a 09 de junho de 2026 e terá vigência até 23 de junho de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 112

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p067f64f3349a2

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.920-**
17/06/2026 16:31:17